



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2021

(Dos Srs. Dep. Erika Kokay, Professora Rosa Neide, Nilto Tatto, Frei Anástacio, Marcon, Helder Salomão, Ailton Faleiro, Patrus Ananias e Joenia Wapichana)

Requer, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e inciso II do art. 117 e art. 32 inciso VIII do Regimento Interno, a convocação perante o plenário desta Comissão, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública **Sr. Anderson Gustavo Torre**, para esclarecer as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na defesa dos povos indígenas do nosso País.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, requeremos a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e inciso II do art. 117 e art. 32 inciso VIII do Regimento Interno, a convocação perante o plenário dessa Comissão, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública **Dr. Anderson Gustavo Torre**, para esclarecer as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na defesa dos povos indígenas do nosso País.

JUSTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio – FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

No último período as ações promovidas pela Presidência da autarquia estão indo em direção contrária ao mandamento legal e aos princípios que regem a criação da Funai. Para exemplificar tais fatos, citaremos a seguir algumas ocorrências, as quais justificam a urgência da convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública perante esta Comissão com vistas a esclarecer as atividades desenvolvidas pela Fundação Nacional do Índio.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213266004800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/06/2021 21:09 - CDHM

REQ n.78/2021

Governo quer acelerar novas regras para demarcação de terras indígenas

Por Matheus Schuch — De Brasília - 15/06/2020

“O governo vai acelerar a elaboração de um decreto que tornará os critérios para demarcação de terras indígenas mais rigorosos e ágeis. Fontes ouvidas pelo Valor afirmaram que o tema, que opõe produtores rurais e defensores da causa indígena, tinha pouca atenção do ex-ministro da Justiça e Segurança Pública Sergio Moro. Já o novo titular da pasta, André Mendonça, é tido como mais “sensível” à necessidade de mudar o regramento e estaria disposto a desenrolar o processo.

Procurado para falar sobre o assunto, o presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Marcelo Augusto Xavier, evitou tratar de prazos, mas defendeu a necessidade de um novo decreto para dar segurança jurídica às demarcações pendentes. Em entrevista exclusiva ao Valor, ele também revelou que aguarda com ansiedade a aprovação pelo Congresso do projeto que regulamenta atividades de mineração nas terras indígenas. E antecipou que vai rever áreas que foram interditadas por relatos de presença de índios isolados.

“Nós temos que readequar o que está na lei com os entendimentos jurisprudenciais. Em havendo uma mudança normativa, naturalmente vai se garantir maior transparência, contraditório e ampla defesa, segurança na cadeia de custódia da prova, maior participação dos entes federativos e dos interessados”, afirmou o presidente da Funai, que é delegado da Polícia Federal e está no cargo desde julho de 2019. “Precisamos definir um norte a ser seguido que contemple todos os interesses e saia do limbo que nós vivemos hoje.”

O atual regramento sobre as demarcações de terras indígenas, que compete ao Executivo, tem origem em um decreto presidencial de 1996. Cabe ao Executivo, mas há uma série de decisões judiciais definindo entendimentos diversos sobre o tema. Desde o início do governo de Jair Bolsonaro, o setor do agronegócio pressiona por regras mais restritivas. Há críticas, por exemplo, em relação à extensão de prazos, número de procedimentos burocráticos, estudos exigidos e períodos para recursos.

Alinhado a esse entendimento, o presidente da Funai afirma que o texto em vigor é subjetivo e significa um convite à judicialização. Ele estima que 90% das pretensões de demarcação sejam alvo de litígio.

O decreto está sendo discutido com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o texto deverá tratar apenas da demarcação para indígenas, deixando a questão quilombola para uma regulamentação posterior. Entidades



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213266004800>



* C D 2 1 3 2 6 6 0 0 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que atuam em defesa dos indígenas entendem que o atual governo quer criar regras para dificultar o reconhecimento de áreas, enquanto Xavier diz querer assegurar a adoção de critérios técnicos.

O número de pedidos de reconhecimento de áreas habitadas por povos nativos não para de crescer. Segundo a Funai, há 485 pedidos de reconhecimento ainda na fase inicial, 119 procedimentos em estudo e outros 118 em estágio de delimitação e declaração, que são os últimos passos antes da homologação pelo presidente da República. Desde que assumiu o governo, Jair Bolsonaro não assinou nenhum processo de demarcação e deu reiteradas declarações contra a concessão de terras aos indígenas.

As áreas com processo de demarcação finalizado somam 117 milhões de hectares, o que equivale a aproximadamente 13% do território nacional, segundo dados da Funai. Se concedidos os últimos pedidos que já estão sob análise, o percentual atingiria 20% da área do país”....

.....

Barroso determina que PF adote medidas para garantir segurança em terra indígena no Pará

Decisão ocorre após conflito com garimpeiros registrado na semana passada na terra indígena Munduruku. Ministro deu prazo para PF explicar operação na área.

*Por Fernanda Vivas e Márcio Falcão, TV Globo — Brasília
01/06/2021 13h21*

O ministro [Luís Roberto Barroso](#), do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que a Polícia Federal adote imediatamente todas as medidas necessárias para garantir a vida e segurança de todos que se encontram na Terra Indígena Munduruku, em Jacareacanga (PA), e em suas imediações.

Na quarta-feira (26), [garimpeiros entraram em conflito com agentes de forças de segurança](#) para impedir uma operação de combate à mineração ilegal nas terras indígenas Munduruku e sai-cinza. Dez pessoas ficaram feridas.

Um dia depois, casa da liderança indígena e coordenadora da associação Wakoborün, Maria Leusa Munduruku, [foi incendiada por garimpeiros](#), segundo denunciam os Munduruku.

Garimpeiros, com apoio de políticos, tentam impedir ação da PF em área indígena

Segundo o ministro, a PF terá que ampliar a força na área ou, se for necessário, deslocar efetivos para a região.

Barroso ainda deu prazo de 48 horas para que a Polícia Federal no Pará preste informações sobre a operação realizada na Terra Indígena Munduruku.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/06/2021 21:09 - CDHM

REQ n.78/2021

A PF terá que esclarecer a situação do local, o número de policiais que permaneceu na área durante a ação e as medidas adotadas para assegurar a proteção das comunidades indígenas.

O ministro determinou ainda que o Ministério Público preste esclarecimentos sobre a área e que o Ministério da Defesa seja comunicado da ordem. Barroso cobrou ações imediatas.

"Dado que se desconhece a situação real na TI Munduruku e que se alega risco à vida e à integridade física dos envolvidos e perigo na demora quanto à providência, determino, ainda, à Polícia Federal, ad cautelam, que adote, de imediato, todas as medidas necessárias a assegurar a vida e a segurança dos que se encontram na TI Munduruku e imediações, deslocando efetivos para a região ou majorando-os se necessário".

.....

24/05/21

Barroso determina retirada 'urgente' de garimpeiros na terra Yanomami

Daniel Biasetto

"O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deferiu a ação protocolada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) em que pedia a determinação ao governo federal a "adoção imediata" de providências visando à proteção da segurança e da vida dos indígenas que habitam as Terras Indígenas Yanomami, em Roraima, e Munduruku, no Pará. No pedido, a entidade reafirma a escalada de conflito violentos em suas comunidades e sucessivos ataques de garimpeiros ilegais, além do envolvimento de invasores com facções do crime organizado revelado pelo GLOBO.

Em liminar, Barroso determinou a retirada dos invasores e citou alguns pontos como diretrizes a serem seguidas pelo governo federal em ações para defesa dos povos indígenas. Entre elas, o magistrado proíbe a divulgação de informações que possam comprometer o sigilo das operações, estabelece a participação de um representante da Procuradoria-Geral da República (PGR) para acompanhamento da operação e a apresentação de um relatório sobre a situação das terras indígenas e sobre a operação realizada.

"Entendo suficientemente demonstrados os indícios de ameaça à vida, à saúde e à segurança das comunidades localizadas na TI Yanomami e na TI Munduruku. Tais indícios se expressam na vulnerabilidade de saúde de tais povos, agravada pela presença de invasores, pelo contágio por Covid-19 que eles geram e pelos atos de violência que praticam", afirmou Barroso.

Na decisão, o ministro relatou um contexto em que aponta "falta de transparência e atos protelatórios" da União.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213266004800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/06/2021 21:09 - CDHM

REQ n.78/2021

"Além disso, o risco à vida, à saúde e à segurança de tais povos se agrava ante a recalcitrância e a falta de transparência que tem marcado a ação da União neste feito, o que obviamente não diz respeito a todas as autoridades que oficiam no processo, muitas das quais têm empenhado seus melhores esforços, mas diz respeito a algumas delas, suficientes para comprometer o atendimento a tais povos. Não há dúvida, ademais, do evidente perigo na demora, dado que todo tempo transcorrido pode ser fatal e implicar conflitos, mortes ou contágio"....

Funai pede à PF investigação contra lideranças indígenas por críticas ao governo Bolsonaro

3 de maio de 2021

Ao invés de ir atrás dos criminosos ambientais, o governo Bolsonaro segue mais interessado em perseguir os Povos Indígenas e aqueles que o criticam. A líder indígena Sonia Guajajara, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), foi intimada pela Polícia Federal a esclarecer suas críticas contra Bolsonaro na websérie "Maracá" (2020).

O inquérito foi aberto a pedido da Funai, que acusa a líder indigenista de difamação contra o governo federal. "A perseguição desse governo é inaceitável e absurda. Eles não nos calarão!", disse Sonia no [Twitter](#).

"O órgão cuja missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos do Brasil [Funai] acusa a APIB de difamar o governo federal", afirmou a entidade em [nota](#). A APIB lembrou também que as críticas feitas na websérie dizem respeito à atuação problemática da União no combate à pandemia em Terras Indígenas, alvo de uma ação no Supremo Tribunal Federal desde o ano passado. "O governo busca intimidar os Povos Indígenas em uma nítida tentativa de cercear nossa liberdade de expressão, que é a ferramenta mais importante para denunciar as violações de Direitos Humanos". [Folha](#), [O Globo](#) e [UOL](#) repercutiram a intimação contra Sonia Guajajara.

Outro líder indígena alvo da Funai é Almir Naramayoga Suruí. Segundo informou Rubens Valente no [UOL](#), Almir foi indagado por telefone por um policial federal na 6a feira (30/4) sobre uma suposta "difamação" feita contra o governo federal em uma campanha virtual para arrecadar recursos para apoiar os Povos Indígenas durante a pandemia, no ano passado. "Eles estão dando medo para a gente recuar", disse Almir. "Não é isso que vai deixar a gente parar de lutar. A gente vai continuar a luta".

.....

ESTADÃO

"Presidente da Funai transforma licenciamento de linhão de energia em caso de polícia"

03 DE JUNHO DE 2021

BRASÍLIA - O presidente da [Fundação Nacional do Índio \(Funai\)](#), **Marcelo Xavier**, decidiu transformar o processo de licenciamento ambiental de uma



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213266004800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/06/2021 21:09 - CDHM

REQ n.78/2021

obra de transmissão de energia em investigação policial. No dia 12 de maio, a [Polícia Federal](#) abriu inquérito, após ser acionada por Xavier, para investigar lideranças indígenas e nove servidores da própria Funai, sob a acusação de que atuariam para colocar “diversas barreiras e entraves à aprovação” do projeto, que prevê a [instalação de uma rede de alta tensão entre Manaus \(AM\) e Boa Vista \(RR\)](#).

A pesquisa surpreendeu não apenas os funcionários da Funai, mas também a equipe do próprio governo federal, que atua diretamente nos processos de concessão e está em etapa final da articulação com os povos indígenas da região, para chegar a um acordo sobre a passagem da linha. Do total de 721 km cumpridos no traçado da rede prevista para ser erguida ao lado da BR-174, rodovia que liga as duas capitais, 125 km passam dentro da terra indígena Waimiri Atroari, onde vivem mais de 2,1 mil índios em 56 aldeias. Os índios não são contra a obra, mas requer que sejam consultados sobre o processo de construção e cobram medidas para reduzir os impactos da obra em suas terras. Essas consultas estão em andamento.

No inquérito, que foi aberto pelo delegado da PF Eduardo Zózimo de Andrade Figueira Neto, são citados nove servidores da fundação, além do líder indígena Mário Parwe Atroari e membros da Associação Comunidade Waimiri Atroari (ACWA), da Associação de Apoio às Atividades do Programa Waimiri Atroari (Adawa) e da Preservar Arqueologia e Meio Ambiente.

Um dos citados no processo e que foi chamado pela PF para prestar esclarecimentos é o advogado Jonas Filho Fontenele de Carvalho, que atua na defesa dos índios Waimiri e representa a ACWA. Segundo relato de Marcelo Xavier no processo, Jonas teria “ascendência” sobre o líder indígena Mário Parwe Atroari, dificultando o processo de licenciamento.

Ao **Estadão**, Jonas disse que, em 30 anos de advocacia, nunca tinha visto um presidente da Funai atuar contra os povos indígenas e os próprios servidores da fundação, que tem uma missão de intermediar e seus direitos. “Vou prestar todos os esclarecimentos esclarecimentos, o que quiserem saber. Não há absolutamente nada a esconder. Em todos esses anos em que advogo, nunca vi um presidente da Funai, deliberadamente, pedir instalação de investigação contra indígena. Isso é algo inqualificável. A função institucional dele é o defensor dos indígenas. Ele deveria ser o primeiro a fazer isso”, disse. “Paralelamente, eu vou pedir para abrir um processo contra ele, por ele justamente contrariar seu preceito constitucional.”

Segundo o advogado, não há como haver ascendência sobre os indígenas da região, que possuem seus líderes próprios e, historicamente, decidem internamente quais são suas posições. “Sou advogado e apenas reverbero o que os índios querem. Não entro no mérito. Se querem a linha ou não, faço o que eles definem. Ninguém tem ascendência sobre eles.”

Esta não é a primeira vez que o presidente da Funai recorre à PF para investigar um líder indígena. [O mesmo expediente foi preparado para líder](#)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213266004800>

* C D 2 1 3 2 6 6 0 0 4 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/06/2021 21:09 - CDHM

REQ n.78/2021

indígena Sonia Guajajara, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), além do líder Almir Suruí. Os dois processos foram arquivados em 5 de maio, após a Polícia Federal não ver elementos para seguir as investigações.

Dentro da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), órgão federal que centraliza as principais concessões do setor, um movimentação da Funai contra os servidores e líderes indígenas não foi bem recebido. Há forte recebimento de que o processo de licenciamento do componente indígena, que já tinha concluído a tradução do material para os índios e estava em fase final de negociação, pode ser comprometido.

Em fevereiro, o Ministério de Minas e Energia (MME) apresenta à reportagem que “os esforços estão dirigidos para a consulta aos indígenas, os quais têm participado ativamente do processo de tradução dos documentos para sua manifestação”.

A solução do impasse com os indígenas está longe de ser o obstáculo principal ao projeto, atualmente. Leiloado em setembro de 2011, o linhão entre Manaus (AM) e Boa Vista (RR) nunca saiu do papel e, agora, tudo indica que a obra terá de ser relicitada. Em março, a Justiça Federal do Distrito Federal acatou pedido da concessionária que venceu o projeto para erguer a linha, a Transnorte Energia, formada pela Eletronorte e pela Alupar, para rescindir o contrato, além de determinar que as empresas sejam indenizadas pela União. O motivo é a falta de licenciamento ambiental, que segue travado mesmo depois de quase dez anos da concessão.

O consórcio alegou que em 2015 pediu uma rescisão amigável do contrato e que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) reconheceu que o atraso no licenciamento inviabilizou o empreendimento sob o ponto de vista econômico-financeiro. Mas até o momento não houve uma manifestação do Ministério de Minas e Energia.

A linha de transmissão foi planejada para conectar Roraima ao sistema interligado nacional (SIN) de energia. O Estado é o único que não está integrado ao sistema elétrico do País. Desde março de 2019, o fornecimento de energia depende completamente de usinas térmicas movidas a óleo diesel, devido ao fim do contrato que o governo brasileiro mantinha com a Venezuela. A reportagem adicionou pedido de posicionamento sobre o assunto à Funai. Não houve retorno até a publicação deste texto.”

Em razão do exposto, contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em ____ de junho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213266004800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Erika Kokay
Deputada Federal PT/DF

Professora Rosa Neide
Deputada Federal PT/MT

Nilto Tatto
Deputado Federal PT/SP

Frei Anástacio
Deputado Federal PT/PB

Helder Salomão
Deputado Federal PT/ES

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG

Marcon
Deputado Federal PT/RS

Airton Faleiro
Deputado Federal PT/PA

Joênia Wapichana
Deputada Federal - Rede/RR





Requerimento **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e inciso II do art. 117 e art. 32 inciso VIII do Regimento Interno, a convocação perante o plenário desta Comissão, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Sr. Anderson Gustavo Torre, para esclarecer as ações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) na defesa dos povos indígenas do nosso País.

Assinaram eletronicamente o documento CD213266004800, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Professora Rosa Neide (PT/MT)
- 4 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 5 Dep. Joenia Wapichana (REDE/RR)
- 6 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 7 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 8 Dep. Marcon (PT/RS)

